



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 235/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2019 - Diretoria - 26/08/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 235/2019

Referência: 2598677/2019

EMENTA: Defere OFÍCIO Nº 33/2019-PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE NILTON LINS.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Arlindo Pires Lopes, objeto de solicitação de ofício, Decisão n. PL-0534/2010., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando documento enviado pelo Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares Amorim, de 23/08/2019, no qual solicita retorno de suas atividades a este Conselho. Considerando Ofício n. 33/2019, enviado pela Universidade Nilton Lins, via Pró-Reitoria de Graduação, através do Prof. Dr. Vitangelo Plantamura, de 26/08/2019, no qual solicita a retirada do nome do Prof. Francisco Carlos Tavares Amorim e indica a Profa. Maria dos Anjos Fernandes Pacheco para compor o Plenário do CREA-AM. Considerando, ainda, a Decisão n. PL-0534/2010 que determina que o Conselheiro Regional e/ou suplente que se desliga da entidade de classe ou instituição de ensino que o indicou como seu representante não pode continuar o exercício de tal função, por restar inapto para tal. Por fim, que seja apurado se o Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares Amorim participou de alguma reunião neste Conselho e, caso afirmativo, que tal reunião seja nula de pleno direito. Este Relator entende que a Conselheira Maria dos Anjos Fernandes Pacheco é a representante da instituição de ensino Universidade Nilton Lins. Que se dê ciência ao Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares Amorim para que se manifeste, com o intuito de se garantir o contraditório e ampla defesa. . Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de agosto de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião